



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 03/2024.

ILHÉUS - BA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 26 de dezembro de 2024 executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2024, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILHÉUS – BA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.


PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus - BA